

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº057/2023 de 29 de dezembro de 2023, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve contratar empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CIRCULARES DE CONCRETO E PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DANIFICADOS PELAS CHUVAS INTENSAS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA, conforme Projeto Básico apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Dispensa Emergencial de Licitação é possível conforme o estabelecido no Art. 75, inciso VIII, considerando o Decreto Municipal nº 016/2024, a respeito da situação de emergência ocasionada pelas chuvas intensas na zona rural do município de Santa Luzia do Pará. Considerando que as tempestades provocaram graves danos na Infraestrutura Pública a presente contratação objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para o restabelecimento da trafegabilidade com a reconstrução de bueiros circulares de concreto e pontes de madeira.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir da planilha orçamentaria com base no SINAPI e SEDOP juntadas aos autos, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos por meio do seu Engenheiro Civil, chegando-se ao valor estimado de R\$ 234.115,93 (duzentos e trinta e quatro mil cento e quinze reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentaria analítica de serviços anexado aos autos do processo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após aviso de dispensa emergencial de licitação publicado nos meios de publicação (DOU, FAMEP E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO) assim como no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estabelecendo prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de propostas, sendo a empresa que manifestou interesse em participar do certame:

- ✓ **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 22.006.435/0001-86.**

Depois de entregue, o envelope de proposta foi aberto em 04/06/2024 e a escolha recaiu sobre a empresa **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, por apresentar preço abaixo do estimado, com valor total de **R\$ 229,998,63 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**.

A licitante apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, como FGTS e trabalhista (CNDT), assim como qualificação técnica, estando apta para a contratação com o município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Portanto, o valor total a ser contratado será de **R\$ 229,998,63 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**. Além disso este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Und. Orçamentaria	2004	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade	26 782 0902 1019	Enfrentamento de Ações em Situações de Emergência
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.J
	44.90.51.00	Obras e Instalações

CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa Emergencial de Licitação, com a base legal no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa Emergencial de Licitação, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 05 de junho de 2024.

Ana Karollina Ramos Canto
Agente de Contratação



Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira
Comissão Permanente de Contratação



Victória Yasmine Souza Reis
Comissão Permanente de Contratação



José Desmaclin Freitas de Lima
Comissão Permanente de Contratação